



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 07 de novembro de 2025

Ano XIX

nº 3137



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Monte Carmelo - MG

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2025.

“Dispõe sobre o local da prova do Processo de Escolha de Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Monte Carmelo/MG, referente ao mandato 2025/2028”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo/MG (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1477/2018, de 12 de setembro de 2019, que estabelece novos parâmetros relativos Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069/90, Estatuto Da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, do CONANDA que dispõe sobre os Parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Editalícia nº 001/2025 do CMDCA que dispõe sobre o Processo de Escolha de Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Monte Carmelo/Mg, referente ao mandato de 2025/2028.

RESOLVE:

Art. 1º A prova do Processo de Escolha de Membros Suplentes do Conselho Tutelar, referente ao mandato de 2025/2028, será realizada dia **09 de novembro de 2025 (domingo)**, no **Multi centro, localizado à Rua Goiás, nº 2000, Bairro Vila Nova.**

Art. 2º A abertura dos portões ocorrerá às 07h00, e o fechamento às 08h00, não sendo permitida a entrada de candidatos após esses horário.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer munidos de:

I- Comprovante de Inscrição;

II- Documento Pessoal Oficial com Foto;

III- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

GABRIELA MARTINS RESENDE

Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente
(Gestão 2024-2026)

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉJA APARECIDA SILVA
BONIFÁCIO
TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1384

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br